



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 8 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, ocorrida em 07 de dezembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000830/2022-21;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. André Leite Guerra (3081703) - presidente;
- II. Agmar Bento Teodoro (3685785);
- III. Augusto César da Silva Bezerra (2506476);
- IV. Chan Kou Wha (2496082);
- V. Guilherme de Castro Leiva (2615426);
- VI. Marcelo Tuler de Oliveira (1218244);
- VII. Tainá Possas Abreu (3996313)

**Art.3º** - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 10/01/2022 15:20)  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000830/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **c9713b7a1f**